



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1727, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.635,23”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 748/2015;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 748/2015, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.635,23 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.00016.1.005 – Reforma e Ampliação UBS – Qualis UBS

605 – 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 24.635,23

606 – 02 – 4.4.91.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 105.000,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Credito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior e o valor de R\$ 24.635,23 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 24.635,23

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2015.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
na 1727 Em 01/04/2015
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico